LEI N.º 163/2007.

Bom Jesus do Araguaia, 28 de Maio de 2007.

"Autorização para contratação de Operador de Máquinas Pesadas, e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Sr.º Hercolis Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica autorizado a contratação dos cargos abaixo;

Vagas	Cargo
10	Gari
02	Operador de Máquina Pesada

2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, aos vinte e oito dias do mês de Maio de 2007.

Hercolis Martins
Prefeito Municipal